

DESCRIÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Infraestrutura Orla Lagoa Albino Stieven Etapa 02
ENDEREÇO	RS 332, KM 21, Bairro Centro
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	5.500,60 m ²



OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à etapa 02 da obra de construção de praça esportiva, que conta com estacionamento, pista de caminhada e quadra de vôlei de areia, totalizando uma área de intervenção de 5.500,60 m² na RS 332, Km 21, bairro Centro, Doutor Ricardo/RS. Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na obra deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

Ordem de Início

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Iniciais

A locação da obra será realizada através de levantamento topográfico com equipamentos de precisão suficientes para que sejam mantidos os alinhamentos de meio-fio e declividades coincidindo com as dimensões especificadas em projeto.

Para a execução, deverá ser instalada a placa de obra com dimensões mínimas de 4,50 m² em chapa de aço galvanizado nº 22, fixada em estrutura de madeira.

A execução da obra é de inteira responsabilidade do contratado, cabendo ao mesmo providenciar uma administração local de obra.



2. CONTINUAÇÃO PISTA DE CAMINHADA LAGO RS332

2.1 Escavações

Os serviços de escavações, que compreende limpeza e raspagem, para nivelamento do terreno e preparo da base para posterior assentamento das pavimentações, ficarão a cargo do contratado.

2.2 Drenagem Lago

A escavação das valas destinadas à implantação da tubulação de drenagem será realizada por meio de equipamentos mecanizados apropriados, respeitando-se as dimensões de projeto, alinhamento e cotas de nível estabelecidas. As valas deverão apresentar largura compatível com o diâmetro da tubulação, acrescida de folgas laterais para acomodação e compactação do material de reaterro. O fundo da vala deverá ser regularizado e nivelado, garantindo suporte uniforme ao tubo, evitando pontos de concentração de carga. Caso seja identificado material inadequado no fundo da escavação, este deverá ser substituído por material selecionado e devidamente compactado.

Será executado o assentamento de tubulação de concreto simples ou armado com diâmetro nominal de 600 mm, conforme especificações de projeto. Os tubos deverão ser posicionados sobre berço previamente preparado, garantindo o alinhamento, nivelamento e declividade necessária ao correto escoamento das águas. As juntas deverão ser executadas de forma a assegurar estanqueidade, podendo ser utilizados anéis de vedação ou argamassa, conforme especificação técnica. Durante a execução, deverá ser evitado o deslocamento dos tubos, assegurando a continuidade hidráulica e estrutural da linha de drenagem.

Após o assentamento da tubulação e aprovação da fiscalização, será realizado o reaterro das valas com material proveniente da escavação ou material selecionado, isento de detritos orgânicos e pedras de grandes dimensões. O reaterro será executado em camadas sucessivas, com espessura compatível com o equipamento de compactação utilizado, garantindo a adequada densificação do solo e evitando recalques futuros. A compactação será realizada de forma mecanizada, respeitando os índices mínimos exigidos em norma. Nas proximidades da tubulação, o reaterro deverá ser realizado com maior cuidado, evitando danos aos tubos e garantindo seu perfeito envolvimento.

Serão executados poços de visita ao longo da rede de drenagem, conforme indicado em projeto, com a finalidade de permitir inspeção, limpeza e manutenção do sistema. Os poços de visita serão construídos em alvenaria ou concreto pré-moldado, com dimensões adequadas para acesso operacional. Deverão possuir fundo com conformação hidráulica (meia-cana), garantindo o direcionamento do fluxo.

A tampa será em concreto ou ferro fundido, devidamente ajustada ao nível do terreno acabado, assegurando segurança e acessibilidade. Os poços deverão ser posicionados em pontos estratégicos, como mudanças de direção, declividade ou em trechos longos da tubulação.



2.3 Contenção e Base da Pista

Os serviços de movimentação de terra, como regularização do subleito, que compreende limpeza e raspagem, para nivelamento do terreno e preparo da base para posterior assentamento das pavimentações, ficarão a cargo do contratado. Serão executados cortes e aterros em função do perfil do terreno natural. Os aterros devem ser executados com argila isenta de matéria orgânica devidamente compactada. A compactação deverá ocorrer em pequenas camadas, não sendo admitida compactação de camadas muito espessas.

2.4 Bancos e Lixeiras

Na composição do paisagismo serão instalados 3 bancos para 3 pessoas e 2 lixeiras para uso público, em madeira garapeira e estrutura metálica, dando sequência aos existentes no restante do projeto.

2.5 Pavimentação

A pista de caminhada que contorna o lago, será executada em concreto FCK 20 MPA com espessura de 8 cm. O acabamento da pavimentação será do tipo desempenado. Ao centro dos passeios deverá ser executado o piso podotátil unidirecional e de alerta, conforme especificações em projeto, com 40 x 40 x 2,5 cm, até o final do seu perímetro.

2.6 Cobertura Vegetal

Inicialmente, a área destinada ao plantio deverá ser devidamente limpa, com a remoção de entulhos, pedras, raízes, materiais orgânicos em decomposição e quaisquer elementos que possam prejudicar o desenvolvimento da vegetação. O solo deverá ser revolvido mecanicamente ou manualmente até uma profundidade mínima de 15 a 20 cm, promovendo sua descompactação. Caso necessário, será realizada a regularização da superfície, garantindo caimento adequado para escoamento das águas pluviais.

A grama a ser utilizada será do tipo sempre-verde, devendo apresentar boa qualidade fitossanitária, isenta de pragas, doenças e ervas daninhas. O plantio deverá ser realizado por meio de placas, que deverão ser assentadas de forma justaposta, evitando espaços entre as peças, garantindo cobertura uniforme do solo. Após o assentamento, as placas deverão ser levemente pressionadas contra o solo para assegurar o contato com a base, favorecendo o enraizamento. Imediatamente após o plantio, deverá ser realizada irrigação abundante, garantindo a umidade necessária ao enraizamento da grama.

3. ILUMINAÇÃO DA PISTA

3.1 Iluminação

A iluminação dos passeios será composta por 6 luminárias, conforme descrição orçamentária e posicionadas conforme projeto arquitetônico.



4. QUADRA ESPORTIVA DE AREIA

4.1 Cercamento

A quadra receberá o cercamento estruturado por tubos de aço galvanizados, com tela revestida de PVC, fio 12 BWG e malha quadrangular, com alturas e dimensões conforme estabelecido em projeto arquitetônico.

Para a composição da quadra será feita a instalação do conjunto de postes em tubo de aço galvanizado, rede de nylon 2mm, malha 10x10cm e a colocação das antenas oficiais em fibra de vidro. Posteriormente serão instaladas a faixas que delimitam a quadra.

4.2 Drenagem

A drenagem será executada após a abertura dos valos com medidas e dimensões especificadas em projeto, para posterior colocação do tubo PEAD corrugado e perfurado, DN 100mm, envolvido com manta geotêxtil e preenchimento com brita, com caixa de manutenção e redes coletoras de águas pluviais conforme projeto e orçamento.

4.3 Iluminação Quadra

A iluminação da quadra de areia será composta por 4 torres de iluminação com luminárias LED, conforme descrição orçamentária e posicionadas conforme projeto arquitetônico.

5. GENERALIDADES

5.1 Administração de Obra

A administração da obra envolve a coordenação das atividades diárias, a gestão da equipe de trabalho e o controle de recursos e prazos. Serão realizadas inspeções periódicas para garantir que os serviços estão sendo executados conforme o cronograma e as especificações técnicas. O responsável pela administração acompanhará o andamento da obra, resolvendo problemas e tomando decisões para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços.

6. MEDIÇÕES

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.



9. RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Além disso, deverá garantir acesso às propriedades particulares durante a execução dos serviços e sinalização provisória aos trechos em obras até a completa finalização. A sinalização provisória e definitiva deverá estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Os danos causados aos bens públicos, como meios-fios, passeios e pavimentação, em decorrência dos serviços executados, serão de responsabilidade do contratado.

10. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços. A pavimentação somente será liberada para tráfego depois de devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Henrique F. Nardi

Responsável Técnico
CREA-RS 223324

Prefeitura Municipal de Doutor
Ricardo/RS

Proprietário
CNPJ 01.613.360/0001-21

